Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2693 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 18 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 19 de Junho de 2019

**RCD no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.406.991 - MG (2018/0315285-6)**

| | | |
|---|---|---|
| **RELATOR** | **:** | **MINISTRO MARCO BUZZI** |
| REQUERENTE | : | ISABEL CRISTINA DOS REIS CAMILLO |
| ADVOGADO | : | FABIANO RICCIARDI DE OLIVEIRA - MG110357 |
| REQUERIDO | : | BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO |
| ADVOGADOS | : | MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - MG063440<br>FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA E OUTRO(S) - MG109730 |

**DECISÃO**

Cuida-se de pedido de reconsideração manejado por ISABEL CRISTINA DOS REIS CAMILLO em face de decisão monocrática, da lavra deste signatário, que determinou a devolução dos autos à origem para que aplicasse a sistemática prevista nos artigos 1.040 e 1.041 do CPC/2015.

Ocorre que, em análise dos autos, constata-se que não foi interposto agravo interno ou opostos embargos de declaração contra referida decisão, sendo de rigor o reconhecimento do seu trânsito em julgado.

Aliás, conforme certidão de fl. 430 (e-STJ), foi determinada a baixa dos autos ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o que exaure por completo, por ora, a competência desta Corte, restando impossibilitada a apreciação do presente pedido de reconsideração.

**Do exposto, não conheço do presente pedido de reconsideração. Certifique-se o trânsito em julgado da decisão de fls. 426/427 (e-STJ), mantida a baixa dos autos.**

Cumpra-se.

Arquive-se.

Brasília, 12 de junho de 2019.

Ministro MARCO BUZZI
Relator